

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI - FIFA E CBF)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Do Sr. Goulart – PSD/SP)

Requer que seja solicitado ao Ministério da Justiça cópia dos documentos oriundos da Operação Durkheim.

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja solicitado ao Ministério da Justiça cópia dos documentos oriundos da Operação Durkheim.

Justificativa

Tendo em vista que a operação Durkheim, da polícia Federal apreendeu documentos na residência do Sr. Del Nero e que supostamente provaria favorecimentos em contratos de patrocínios.

Em específico sobre irregularidades em contratos feitos para a realização de partidas da seleção brasileira e de campeonatos organizados pela CBF, assim como para a realização da Copa das Confederações FIFA 2013 e da Copa do Mundo FIFA 2014

Considerado o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2016.

Dep. Goulart

PSD/SP